



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 14.130/2025

EXONERA CONTROLE INTERNO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ADRIANA FERREIRA DA CUNHA**, do cargo em comissão de **Controle Interno**, Nível XIV, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 05/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal